



---

## PUBLICAR NO SITE DA UFPI, HOJE, 10/02/2025, às 14:00 h, AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

2 mensagens

---

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

10 de fevereiro de 2025 às 11:23

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

**Prezado(a) Senhor(a),**

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a divulgação do aviso de Dispensa de Licitação Emergencial, na página principal do Site da UFPI, inclusive, colocando-a como destaque.

Inserir os anexos como link da notícia.

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: **(86) 3215-5924**

---

#### 4 anexos

-  **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÕES GERAIS.pdf**  
170K
-  **4.1 - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
240K
-  **Noticia.docx**  
8K
-  **TR e anexos - Disp Emergencial - UFPI\_Floriano.pdf**  
5428K

---

UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

10 de fevereiro de 2025 às 11:42

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Bom dia!

Segue link de publicação: <https://www.ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/59924-divisao-de-compras-da-prad-informa-aviso-de-dispensa-de-licitacao-emergencial>

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Home](#) > [Últimas Notícias - UFPI](#) > Divisão de Compras da PRAD informa aviso de Dispensa de Licitação Emergencial

# Divisão de Compras da PRAD informa aviso de Dispensa de Licitação Emergencial

Publicado: 10/02/2025 11:39

Atualização mais recente: 10/02/2025 11:39

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração (PRAD), torna público aos interessados que realizará Dispensa Emergencial conforme Termo de Referência em anexo.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.



**Local da prestação dos serviços:** UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808-605.

**Prazo para envio de propostas:** Até às 17 horas do dia 13/02/2025

**Enviar propostas para e-mail:** [divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (Dispensa Emergencial, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do menor preço por grupo, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de

Nós utilizamos cookies para aprimorar a experiência de navegação em nosso site. Coletamos informações básicas sobre a(s) visita(s) realizadas(s).<br>Se você concorda, clique em "Ciente".

Ciente

enviar a melhor proposta. Os preços apresentados devem ser inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 118-125) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 30-34).

**Obs. 5:** (Aviso CADIN) Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.



[Confira o Termo de Referência 9/2025.](#)

[Confira o Anexo XI - Modelo de Declarações.](#)

[Planilhas de custos e formação de preços.](#)



Nós utilizamos cookies para aprimorar a experiência de navegação em nosso site. Coletamos informações básicas sobre a(s) visita(s) realizadas(s). Se você concorda, clique em "Ciente".

Ciente

Pesquisadores  
Grupos e Núcleos de pesquisa  
Laboratórios

FADEX  
FINEP  
Desconectar da Rede  
Site Legado

Extensão

Programas E Projetos  
Linhas de Extensão  
Áreas temáticas  
Modalidades de Extensão  
Diretrizes de Extensão

Internacional

Egressos

Assistência Estudantil



## REDES SOCIAIS



Desenvolvido pelo STI - Universidade Federal do Piauí

Nós utilizamos cookies para aprimorar a experiência de navegação em nosso site. Coletamos informações básicas sobre a(s) visita(s) realizadas(s).<br>Se você concorda, clique em "Ciente".

Ciente

**DISPENSA EMERGENCIAL (FLORIANO-PI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

4 mensagens

Divisão de Compras UFPI &lt;divisaodecompras@ufpi.edu.br&gt;

10 de fevereiro de 2025 às 12:04

Cco: fidelis@fidelis.net.br, paulo@atitudegrupo.com.br, senior@manhattancnet.com.br, paulofilho@interativa-ce.com.br, boteltholyta127@gmail.com, gerencia@masteremp.com, Soraya.kerly@hotmail.com, comercial@novaterceirizacao.com.br, Vera Lucia <vera.lucia@grupocetseg.com.br>, SERVICOS@grupocetseg.com.br, comercial@grupocetseg.com.br, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO <javeyireconsultoria@outlook.com>, comercial@meghaservice.com.br, contato@meghaservice.com.br, brisaagencia@gmail.com, atendimento@fabricagestao.com.br, martins10anderson@gmail.com, contato.ckservicos@gmail.com, thallysson77@hotmail.com, comercial@tylservicos.com, diretoria@tylservicos.com, benigno\_matias@hotmail.com, evolutionservicos@gmail.com, comercial01@graca.com.br, COMERCIAL01.OPENSEA@gmail.com, Ideal Terceirização e Serviços <idealterceirizacaoeservicos@gmail.com>, atendimento@globaltechbr.net, comercial@grupoglobal.org, ADM@grupodual.com.br, vnaddan49@gmail.com, comercial@excelencialocacao.com.br, escala@veloxmail.com.br, ESCALATRANSPORTESGERAIS@hotmail.com, escala transportes <escalatransportes10@hotmail.com>, megaonsolucoes@hotmail.com, soniacampelo01@gmail.com, JARDIEL@dinamicaservicos.com.br, jorgemota@maisservicos.com.br, entheossolucoes@gmail.com, r.a.contratos@gmail.com, TIAGOWASHINGTON@yahoo.com.br, comercial@trixservicos.com.br, licitacoes@trixseguranca.com.br, improl.comercial@gmail.com, foxservicos.ce@gmail.com, daniela.cunha@servfaz.com.br, daniela.roberta.cunha@gmail.com, comercial@infinityservicos.com.br, felipe@grupodual.com.br, lara09252@gmail.com, empresaradar@gmail.com, cpsjcocomercio@gmail.com, jaoconstrucoes007@gmail.com, PROJETOAGUAVIVA@gmail.com, rnsrocha@hotmail.com, hscservico@gmail.com, contato@maranataservico.com, FERREIRASERVICOSSLZ@gmail.com, contabilidade@grupoatlantica.com.br, eradilma.santos@internacionalmaritima.com.br, comercialagape@nsfgrupo.com.br, deborapdo40@gmail.com

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação.**

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta.** Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo** anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 118-125) **e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 30-34).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos

públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

**Ficaremos no aguardo da resposta até às 17:00 horas do dia 13/02/2025.**

**Por favor, acusar recebimento**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

---

**3 anexos**

 **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÕES GERAIS.pdf**  
170K

 **4.1 - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
240K

 **TR e anexos - Disp Emergencial - UFPI\_Floriano.pdf**  
5428K

---

**Mail Delivery System** <MAILER-DAEMON@uk-fast-smtpin6.hostinger.io>  
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

10 de fevereiro de 2025 às 12:05

This is the mail system at host [uk-fast-smtpin6.hostinger.io](https://uk-fast-smtpin6.hostinger.io).

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<[livio.feitosa@nacionalserv.com](mailto:livio.feitosa@nacionalserv.com)> (expanded from <[gerencia@masteremp.com](mailto:gerencia@masteremp.com)>): host [smtp.mailchannels.net](https://smtp.mailchannels.net)[54.203.146.40] said: 550 5.7.1 [CS] Message blocked.

If this is a false positive, please report this to your hosting service provider. See

<https://console.mailchannels.net/insights/bounce?avid=hostingeremailsmtpin&sender=divisaodecompras%40ufpi.edu.br&txid=61f5d31c09ce1a0d>

(in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; [livio.feitosa@nacionalserv.com](mailto:livio.feitosa@nacionalserv.com)

Original-Recipient: rfc822;[gerencia@masteremp.com](mailto:gerencia@masteremp.com)

Action: failed

Status: 5.7.1

Remote-MTA: dns; [smtp.mailchannels.net](https://smtp.mailchannels.net)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.7.1 [CS] Message blocked. If this is a false positive, please report this to your hosting service provider. See

<https://console.mailchannels.net/insights/bounce?avid=hostingeremailsmtpin&sender=divisaodecompras%40ufpi.edu.br&txid=61f5d31c09ce1a0d>

---

 **noname**  
4K

---

**Brisa agencia** <[brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)>  
Para: Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

10 de fevereiro de 2025 às 16:29

Ilustríssimo, Alexandre

Recebemos os arquivos, analisamos mas vimos que o material, fardamento, Epi e Equipamentos estão explanados para 12 meses, enquanto a permanência da dispensa e para 6 meses, tornando assim a proposta inviável.

Atenciosamente,

Tiago

::



**Rua Nenê Arruda, nº 62 - Cambé-Fortaleza-CE**  
**Tel: (85) 981699953 - WhatsApp:(85) 981699953**  
**E-Mail: [brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**comercial@grupocetseg.com.br** <comercial@grupocetseg.com.br>

10 de fevereiro de 2025 às 17:11

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>, "undisclosed-recipients:"@zubat0023.email.locaweb.com.br

Cc: comercial@grupocetseg.com.br, Natalia <natalia.rego@grupocetseg.com.br>

Boa tarde!

Acusamos o recebimento, daremos providencias,

Atenciosamente,



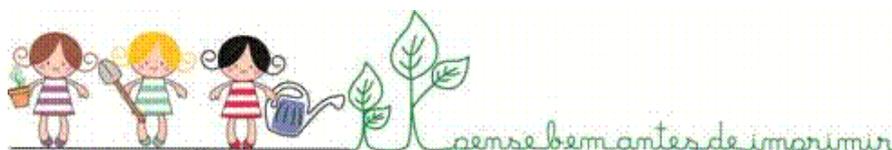
**Vera Lucia Barbosa Gonçalves**

**Gerente Comercial**

**Skype: verapiaui70**

**Tel: (86) 2106-0929/98194-9009**

[vera.lucia@grupocetseg.com.br](mailto:vera.lucia@grupocetseg.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**AVISO DE SUSPENSÃO - DISPENSA EMERGENCIAL (UFPI - FLORIANO-PI)**

4 mensagens

Divisão de Compras UFPI &lt;divisaodecompras@ufpi.edu.br&gt;

11 de fevereiro de 2025 às 09:58

Cco: fidelis@fidelis.net.br, paulo@atitudegrupo.com.br, senior@manhattancnet.com.br, paulofilho@interativa-ce.com.br, boteltholyta127@gmail.com, gerencia@masteremp.com, Soraya.kerly@hotmail.com, comercial@novaterceirizacao.com.br, Vera Lucia <vera.lucia@grupocetseg.com.br>, SERVICOS@grupocetseg.com.br, comercial@grupocetseg.com.br, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO <javeyireconsultoria@outlook.com>, comercial@meghaservice.com.br, contato@meghaservice.com.br, brisaagencia@gmail.com, atendimento@fabricagestao.com.br, martins10anderson@gmail.com, contato.ckservicos@gmail.com, thallysson77@hotmail.com, comercial@tylservicos.com, diretoria@tylservicos.com, benigno\_matias@hotmail.com, evolutionservicos@gmail.com, comercial01@gpraca.com.br, COMERCIAL01.OPENSEA@gmail.com, Ideal Terceirização e Serviços <idealterceirizacaoeservicos@gmail.com>, atendimento@globaltechbr.net, comercial@grupoglobal.org, ADM@grupodual.com.br, vnaddan49@gmail.com, comercial@excelencialocacao.com.br, escala@veloxmail.com.br, ESCALATRANSPORTESGERAIS@hotmail.com, escala transportes <escalatransportes10@hotmail.com>, megaonsolucoes@hotmail.com, soniacampelo01@gmail.com, JARDIEL@dinamicaservicos.com.br, jorgemota@maisservicos.com.br, entheossolucoes@gmail.com, r.a.contratos@gmail.com, TIAGOWASHINGTON@yahoo.com.br, comercial@trixservicos.com.br, licitacoes@trixseguranca.com.br, improl.comercial@gmail.com, foxservicos.ce@gmail.com, daniela.cunha@servfaz.com.br, daniela.roberta.cunha@gmail.com, comercial@infinityservicos.com.br, felipe@grupodual.com.br, lara09252@gmail.com, empresaradar@gmail.com, cpsjcocomercio@gmail.com, jaoconstrucoes007@gmail.com, PROJETOAGUAVIVA@gmail.com, rnsrocha@hotmail.com, hscservico@gmail.com, contato@maranataservico.com, FERREIRASERVICOSSLZ@gmail.com, contabilidade@grupoatlantica.com.br, eradilma.santos@internacionalmaritima.com.br, comercialagape@nsggrupo.com.br, deborapdo40@gmail.com

Prezado (a) senhor (a), bom dia

A Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL/PRAD da Universidade Federal do Piauí **informa a SUSPENSÃO** da dispensa emergencial cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

A suspensão se dá para revisão e ajustes do Termo de Referência e demais anexos.

Novo prazo de recebimento de propostas será informado por este e-mail em momento oportuno.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

Mail Delivery System &lt;MAILER-DAEMON@nl-srv-smtpin1.hostinger.io&gt;

11 de fevereiro de 2025 às 09:58

Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

This is the mail system at host [nl-srv-smtpin1.hostinger.io](https://nl-srv-smtpin1.hostinger.io).

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

&lt;livio.feitosa@nacionalserv.com&gt; (expanded from &lt;gerencia@masteremp.com&gt;): host

[smtp.mailchannels.net](https://smtp.mailchannels.net)[54.203.146.40] said: 550 5.7.1 [CS] Message blocked.

If this is a false positive, please report this to your hosting service provider. See

<https://console.mailchannels.net/insights/bounce?aid=hostingeremailsmtpin&sender=divisaodecompras%40ufpi.edu.br&txid=5f10e08c69ec388b>

(in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; [livio.feitosa@nacionalserv.com](mailto:livio.feitosa@nacionalserv.com)  
Original-Recipient: rfc822; [gerencia@masteremp.com](mailto:gerencia@masteremp.com)  
Action: failed  
Status: 5.7.1  
Remote-MTA: dns; [smtp.mailchannels.net](https://smtp.mailchannels.net)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.7.1 [CS] Message blocked. If this is a false positive, please report this to your hosting service provider. See <https://console.mailchannels.net/insights/bounce?aid=hostingeremailsmtpin&sender=divisaodecompras%40ufpi.edu.br&txid=5f10e08c69ec388b>

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Divisão de Compras UFPI" <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>  
To: undisclosed-recipients;;  
Cc:  
Bcc:  
Date: Tue, 11 Feb 2025 09:58:28 -0300  
Subject: AVISO DE SUSPENSÃO - DISPENSA EMERGENCIAL (UFPI - FLORIANO-PI)  
Prezado (a) senhor (a), bom dia

A Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL/PRAD da Universidade Federal do Piauí **informa a SUSPENSÃO** da dispensa emergencial cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

A suspensão se dá para revisão e ajustes do Termo de Referência e demais anexos.

Novo prazo de recebimento de propostas será informado por este e-mail em momento oportuno.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)  
CNPJ: 06.517.387/0001-34  
**Fone: (86) 3215-5924**

---

**Aparecido Oliveira** <[jaoconstrucoes007@gmail.com](mailto:jaoconstrucoes007@gmail.com)>  
Para: Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

11 de fevereiro de 2025 às 10:01

ciente,  
obrigado  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Brisa agencia** <[brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)>  
Para: Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

11 de fevereiro de 2025 às 10:08

Entendido  
;;  
Bom dia!



**Rua Nenê Arruda, nº 62 - Cambéba-Fortaleza-CE**  
**Tel: (85) 981699953 - WhatsApp:(85) 981699953**  
**E-Mail: [brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)**



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

Em ter., 11 de fev. de 2025 às 09:58, Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

## Suspensão da Dispensa Emergencial - Floriano

10 mensagens

---

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

11 de fevereiro de 2025 às 14:21

Para: Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>, iara.santiago@ufpi.edu.br, marcos.tolentino@ufpi.edu.br, adalgisamelo@ufpi.edu.br

À equipe de Planejamento da Contratação

Prezados Senhores,

Informamos que suspendemos a dispensa emergencial, pois recebemos um pedido de esclarecimento sobre os quantitativos de material, fardamento, Epi e Equipamentos.

Em análise à minuta anterior que estava com previsão para 12 meses, notamos que não houve readequação dos quantitativos daqueles de entrega anual ou imediata para o tempo previsto do Termo de Referência após os ajustes, que ficou com tempo de contratação para 6 meses apenas.

Pedimos então encarecidamente que revisem esses quantitativos. Segue em anexo, tabela com detalhamento.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**



**Quantitativos - tabelas.docx**

24K

---

Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

11 de fevereiro de 2025 às 15:12

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: iara.santiago@ufpi.edu.br, marcos.tolentino@ufpi.edu.br, adalgisamelo@ufpi.edu.br

Boa tarde Alexandre!

Vamos nos reunir para fazer as revisões e daremos um retorno em breve.

**Atenciosamente,**  
**Edilberto Pereira de Souza**  
**CTF/UFPI**  
**Divisão de Serviços Gerais**  
**SIAPE: 3218992**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

12 de fevereiro de 2025 às 09:43

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: iara.santiago@ufpi.edu.br, marcos.tolentino@ufpi.edu.br, adalgisamelo@ufpi.edu.br

Bom dia Alexandre!

Em reunião com a equipe de Planejamento da Contratação, realizada nesta data, para revisão dos quantitativos dos itens citados e suas respectivas periodicidades de entregas, realizamos as alterações conforme solicitado. Segue o documento com as tabelas em anexo.

**Observação:** Considerando a urgência da contratação e essencialidade de alguns itens, resolvemos por suprimir alguns itens da tabela 2. Tendo em vista a necessidade de tornar a contratação mais objetiva possível sem prejudicar a qualidade dos serviços objeto da contratação.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Atenciosamente,**  
**Edilberto Pereira de Souza**  
**CTF/UFPI**  
**Divisão de Serviços Gerais**  
**SIAPE: 3218992**

Em ter., 11 de fev. de 2025 às 14:21, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Quantitativos - tabelas.docx**  
23K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

12 de fevereiro de 2025 às 09:53

Prezado, bom dia

Acuso o recebimento. Grato pelo retorno!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)  
CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**  
**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

13 de fevereiro de 2025 às 10:26

À equipe de Planejamento da Contratação

Prezados Senhores,

Informamos que, ao revisar a tabela de EPIs para o cargo de Servente de Limpeza Interna, constatamos a presença de três tamanhos diferentes de luvas atribuídos a um mesmo funcionário. Questionamos se não seria mais adequado adotar um termo que compreenda os três tamanhos (Luvas de látex, tamanho P, M, G) e também gostaríamos de saber qual a quantidade de luvas que um funcionário utiliza durante 1 mês (entrega mensal).

Observar a diferença que existe entre Servente de Limpeza Interna - Demais Áreas e Servente de Limpeza Interna - Áreas Insalubres.

Aguardaremos o breve retorno.

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires  
Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD  
Universidade Federal do Piauí - UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Edilberto Souza** <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

13 de fevereiro de 2025 às 15:43

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Adalgisa <adalgisamelo@ufpi.edu.br>, lara <iara.santiago@ufpi.edu.br>, Marcos Vivian - CTF/UFPI <marcos.tolentino@ufpi.edu.br>

Boa tarde, Valéria!

Tratei com a comissão de planejamento sobre essa questão e fiz um levantamento do consumo atual no CAFS e CTF com a encarregada da empresa contratada, considerando a diferença de consumo entre os serventes de limpeza interna de áreas insalubres e não insalubres.

Após essas tratativas chegamos à descrição e às quantidades que foram inseridas na respectiva tabela do arquivo que segue em anexo.

**Atenciosamente,**  
**Edilberto Pereira de Souza**  
**CTF/UFPI**  
**Divisão de Serviços Gerais**  
**SIAPE: 3218992**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Quantitativos - tabelas (1).docx**  
23K

---

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

14 de fevereiro de 2025 às 17:10

Para: Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

Cc: Adalgisa <adalgisamelo@ufpi.edu.br>, lara <iara.santiago@ufpi.edu.br>, Marcos Vivian - CTF/UFPI

<marcos.tolentino@ufpi.edu.br>

À equipe de Planejamento da Contratação,

Prezados, boa tarde

Estávamos na iminência da republicação da dispensa emergencial, mas recebemos um novo questionamento, dessa vez da equipe interna da CCL, que, ao revisar as planilhas como medida de controle interno, encontrou outra possível inconsistência:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

#### **TABELA 6 QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE E.P.I's POR FUNCIONÁRIO - AQUISIÇÃO IMEDIATA (OPERADOR DE ROÇADEIRA) (fl. 13, TR)**

**Item 2 - Tela de proteção para trabalhos com roçadeira, medindo 2 m x 5 m, confeccionada em nylon, com hastes metálicas**

**Questionamento:** Trata-se mesmo de um Equipamento de Proteção Individual (EPI)? Seria necessária 1 Tela de proteção para trabalhos com roçadeira para cada operador de roçadeira (totalizando 3 telas)?

Em caso de não se tratar de EPI, sugerimos transferir esse item para a TABELA 4 FERRAMENTAS/ MATERIAIS UTILIZADOS PELOS OPERADORES DE ROÇADEIRA (fl. 12). **Se for o caso, qual seria a quantidade?**

#### **Item 3 - Protetor Auricular de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB. Com CA.**

Conforme e-mail anterior, reduzimos a quantidade solicitada de caixa com 100 unidades para 50 unidades.

Havia conversado com o senhor Edilberto e pedi para que avisasse aos senhores que possíveis alterações ainda poderiam ocorrer antes e após a publicação da dispensa por pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao certame, portanto, pedimos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

14 de fevereiro de 2025 às 17:45

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: Adalgisa <adalgisamelo@ufpi.edu.br>, Iara <iara.santiago@ufpi.edu.br>, Marcos Vivian - CTF/UFPI <marcos.tolentino@ufpi.edu.br>

Boa tarde Alexandro!

Em virtude da simplicidade dos questionamentos e necessidade de brevidade de respostas, resolvi responder de imediato, contando com as apreciações dos colegas da equipe de planejamento.

**Item 2 - Tela de proteção para trabalhos com roçadeira, medindo 2 m x 5 m, confeccionada em nylon, com hastes metálicas**

**Questionamento:** Trata-se mesmo de um Equipamento de Proteção Individual (EPI)? Seria necessária 1 Tela de proteção para trabalhos com roçadeira para cada operador de roçadeira (totalizando 3 telas)?

**RESPOSTA:** Tecnicamente falando, trata-se de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), pois o equipamento tem a finalidade de proteger pessoas, animais e bens nas proximidades do local de operação da roçadeira.

Em caso de não se tratar de EPI, sugerimos transferir esse item para a TABELA 4 FERRAMENTAS/ MATERIAIS UTILIZADOS PELOS OPERADORES DE ROÇADEIRA (fl. 12). **Se for o caso, qual seria a quantidade?**

**RESPOSTA:** Sendo assim, a quantidade necessária do item na tabela seria de 3 (três) unidades. 1 (uma) para cada operador.

Optamos por manter esse item na referida tabela por julgarmos que a peculiaridade da diferença entre EPI e EPC não fosse implicar em necessidade de inclusão em tabela distinta.

**Item 3 - Protetor Auricular de inserção em silicone. Atenuação mínima de 15 dB. Com CA.**

Conforme e-mail anterior, reduzimos a quantidade solicitada de caixa com 100 unidades para 50 unidades.

**RESPOSTA:** Esse caso não foi incluído no corpo do e-mail anterior, porém foi tratado em reunião da equipe e houve consenso em alterar a quantidade da caixa de 100 unidade para 50 unidades.

Deixo as respostas à disposição para manifestação dos colegas da equipe de planejamento.

*Atenciosamente,*  
**Edilberto Pereira de Souza**  
**CTF/UFPI**  
**Divisão de Serviços Gerais**  
**SIAPE: 3218992**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Edilberto Souza <edilberto.souza@ufpi.edu.br>

17 de fevereiro de 2025 às 10:56

Prezados (as), bom dia!

Após a implementação das alterações sugeridas pela equipe de planejamento da contratação, solicitamos a assinatura dos membros da equipe no Termo de Referência Digital, por meio do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br), para que possamos proceder com a republicação da Dispensa Emergencial.

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires  
Coordenadora de Compras e Licitações/PRAD/UFPI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Edilberto Souza** <edilberto.souza@ufpi.edu.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

17 de fevereiro de 2025 às 15:16

Boa tarde, Valéria!

O documento já foi assinado por todos os membros.

*Atenciosamente,*  
**Edilberto Pereira de Souza**  
**CTF/UFPI**  
**Divisão de Serviços Gerais**  
**SIAPE: 3218992**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**(REPUBLICAÇÃO) DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

11 mensagens

Divisão de Compras UFPI &lt;divisaodecompras@ufpi.edu.br&gt;

17 de fevereiro de 2025 às 15:46

Cco: fidelis@fidelis.net.br, paulo@atitudegrupo.com.br, senior@manhattancneter.com.br, paulofilho@interativa-ce.com.br, boteltholyta127@gmail.com, gerencia@masteremp.com, Soraya.kerly@hotmail.com, comercial@novaterceirizacao.com.br, Vera Lucia <vera.lucia@grupocetseg.com.br>, SERVICOS@grupocetseg.com.br, comercial@grupocetseg.com.br, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO <javeyireconsultoria@outlook.com>, comercial@meghaservice.com.br, contato@meghaservice.com.br, brisaagencia@gmail.com, atendimento@fabricagestao.com.br, martins10anderson@gmail.com, contato.ckservicos@gmail.com, thallysson77@hotmail.com, comercial@tylservicos.com, diretoria@tylservicos.com, benigno\_matias@hotmail.com, evollutionservicos@gmail.com, comercial01@gpraca.com.br, COMERCIAL01.OPENSEA@gmail.com, Ideal Terceirização e Serviços <idealterceirizacaoeservicos@gmail.com>, atendimento@globaltechbr.net, comercial@grupoglobal.org, ADM@grupodual.com.br, vnaddan49@gmail.com, comercial@excelencialocacao.com.br, escala@veloxmail.com.br, ESCALATRANSPORTESGERAIS@hotmail.com, escala transportes <escalatransportes10@hotmail.com>, megaonsolucoes@hotmail.com, soniacampelo01@gmail.com, JARDIEL@dinamicaservicos.com.br, jorgemota@maisservicos.com.br, entheossolucoes@gmail.com, r.a.contratos@gmail.com, TIAGOWASHINGTON@yahoo.com.br, comercial@trixservicos.com.br, licitacoes@trixseguranca.com.br, improl.comercial@gmail.com, foxservicos.ce@gmail.com, daniela.cunha@servfaz.com.br, daniela.roberta.cunha@gmail.com, comercial@infinityservicos.com.br, felipe@grupodual.com.br, lara09252@gmail.com, empresaradar@gmail.com, cpsjcocomercio@gmail.com, jaonstrucoes007@gmail.com, PROJETOAGUAVIVA@gmail.com, rnsrocha@hotmail.com, hscservico@gmail.com, contato@maranataservico.com, FERREIRASERVICOSSLZ@gmail.com, contabilidade@grupoatlantica.com.br, eradilma.santos@internacionalmaritima.com.br, comercialagape@nsfgrupo.com.br, deborapdo40@gmail.com

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e **obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e **além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art.

6ºº [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

Ficaremos no aguardo da resposta até às 17:00 horas do dia 20/02/2025.

**Por favor, acusar recebimento**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

---

**3 anexos**

 **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K

 **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K

 **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K

---

**comercial@grupocetseg.com.br** <comercial@grupocetseg.com.br>

17 de fevereiro de 2025 às 18:36

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>, "undisclosed-recipients:"@zubat0012.email.locaweb.com.br

Boa Noite!

Confirmamos o recebimento,

Atenciosamente,



**Vera Lucia Barbosa Gonçalves**

**Gerente Comercial**

**Skype: verapiaui70**

**Tel: (86) 2106-0929/98194-9009**

[vera.lucia@grupocetseg.com.br](mailto:vera.lucia@grupocetseg.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**escala transportes** <escalatransportes10@hotmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

19 de fevereiro de 2025 às 08:51

Bom dia

Iremos fazer o orçamento e mandar

---

**De:** Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 15:46

**Assunto:** (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comercial@grupocetseg.com.br** <comercial@grupocetseg.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>, "undisclosed-recipients:"@zubat0020.email.locaweb.com.br  
Cc: Vera <vera.lucia@grupocetseg.com.br>, comercial@grupocetseg.com.br

19 de fevereiro de 2025 às 16:44

Boa Tarde!

Prezados ,

Segue cotação solicitada,

Favor abrir link , tendo em visto que nosso e-mail é reduzido o para o tamanho dos arquivos,

Segue link com proposta e habilitação.

[https://drive.google.com/drive/folders/1RqNyb76\\_XK--6rgWLcwmPGEYpuP0\\_B9E?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1RqNyb76_XK--6rgWLcwmPGEYpuP0_B9E?usp=sharing)

Atenciosamente,

**Vera Lucia Barbosa Gonçalves**  
**Gerente Comercial**



Skype: verapiaui70

Tel: (86) 2106-0929/98194-9009

[vera.lucia@grupocetseg.com.br](mailto:vera.lucia@grupocetseg.com.br)



---

**De:** Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 15:47

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Divisão de Compras UFPI** <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

20 de fevereiro de 2025 às 09:17

Para: [comercial@grupocetseg.com.br](mailto:comercial@grupocetseg.com.br)

Prezado, bom dia

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandro Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**

**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**

---

**Brisa agencia** <[brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)>

20 de fevereiro de 2025 às 10:04

Para: Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

Bom dia, Senhores

Ilustríssimos, segue proposta e habilitação para a dispensa emergência solicitada

Atenciosamente



Habilitação & Proposta (PDF).rar



**Rua Nenê Arruda, nº 62 - Cambéba-Fortaleza-CE**  
**Tel: (85) 981699953 - WhatsApp:(85) 981699953**  
**E-Mail: [brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Divisão de Compras UFPI** <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>  
Para: Brisa agencia <[brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)>

20 de fevereiro de 2025 às 11:08

Prezados, bom dia

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comercial@meghaservice.com.br** <[comercial@meghaservice.com.br](mailto:comercial@meghaservice.com.br)>  
Para: Divisão de Compras UFPI <[divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)>

20 de fevereiro de 2025 às 16:48

Prezados(as), boa tarde.

Com nossos cumprimentos, conforme solicitado via email, segue em anexos nossa planilha e nossa proposta da Dispensa Emergencial para a Universidade Federal do Piauí.

Sem mais para o momento.

**Solicitamos que acuse o recebimento.**

Atenciosamente,



JÚLIO GABRIEL  
ANALISTA COMERCIAL

(98) 3301-3603

WWW.MEGHASERVICE.COM.BR

COMERCIAL@MEGHASERVICE.COM.BR

RUA CÂNDIDO RIBEIRO, Nº03, SALA 01,  
COHAMA - SÃO LUÍS/MA

*"...Nunca deixe ninguém te dizer que não pode fazer alguma coisa. Se você tem um sonho tem que correr atrás dele."*

*"As pessoas não conseguem vencer e dizem que você também não vai vencer. Se você quer uma coisa corre atrás."*

Em 17/02/2025 15:46, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

#### **POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e **obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo**.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e **além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha**.

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 4 anexos

-  **ANEXO XI - RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES.pdf**  
403K
-  **Mediador - Extrato Convenção Coletiva.pdf**  
216K
-  **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
267K
-  **Proposta Megha Service.pdf**  
426K

comercial@meghaservice.com.br <comercial@meghaservice.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 17:09

**Continuação - 1:** Prezados(as), boa tarde.

Com nossos cumprimentos, conforme solicitado via email, segue em anexos nossa planilha e nossa proposta da Dispensa Emergencial para a Universidade Federal do Piauí.

Sem mais para o momento.

**Solicitamos que acuse o recebimento.**

Atenciosamente,



**JÚLIO GABRIEL**  
ANALISTA COMERCIAL

-  (98) 3301-3603
-  WWW.MEGHASERVICE.COM.BR
-  COMERCIAL@MEGHASERVICE.COM.BR
-  RUA CÂNDIDO RIBEIRO, Nº03, SALA 01,  
COHAMA - SÃO LUÍS/MA

*"...Nunca deixe ninguém te dizer que não pode fazer alguma coisa. Se você tem um sonho tem que correr atrás dele."*

*As pessoas não conseguem vencer e dizem que você também não vai vencer. Se você quer uma coisa corre atrás."*

Em 17/02/2025 15:46, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

#### **POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### **2 anexos**

 **4. Habilitacao Tecnica.zip**  
7878K

 **Habilitacao Juridica, Fiscal e Trabalhista.zip**  
3679K

---

comercial@megaservice.com.br <comercial@megaservice.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 17:10

**Continuação - 2:** Prezados(as), boa tarde.

Com nossos cumprimentos, conforme solicitado via email, segue em anexos nossa planilha e nossa proposta da Dispensa Emergencial para a Universidade Federal do Piauí.

Sem mais para o momento.

**Solicitamos que acuse o recebimento.**

Atenciosamente,



*"...Nunca deixe ninguém te dizer que não pode fazer alguma coisa. Se você tem um sonho tem que correr atrás dele.*

*As pessoas não conseguem vencer e dizem que você também não vai vencer. Se você quer uma coisa corre atrás."*

Em 17/02/2025 15:46, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e **além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **3. Habilitacao Economica.zip**  
7787K

 **5. Declarações Complementares.zip**  
3231K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: comercial@megaservice.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 08:44

Prezados, bom dia

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

## PUBLICAR NO SITE DA UFPI, HOJE, 17/02/2025, às 16:00 h, AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL (REPUBLICAÇÃO)

2 mensagens

---

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

17 de fevereiro de 2025 às 15:43

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

**Prezado(a) Senhor(a),**

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a divulgação do aviso de Republicação da Dispensa de Licitação Emergencial, na página principal do Site da UFPI, inclusive, colocando-a como destaque.

Inserir os anexos como link da notícia.

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone: **(86) 3215-5924**

---

#### 3 anexos

 **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K

 **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K

 **Noticia.docx**  
8K

---

UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social <comunicacao@ufpi.edu.br>

17 de fevereiro de 2025 às 16:08

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Prezados,

Segue o link da publicação: <https://www.ufpi.br/editais-ufpi/60017-divisao-de-compras-da-prad-informa-a-divulgacao-do-aviso-de-republicacao-da-dispensa-de-licitacao-emergencial>

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# Divisão de Compras da PRAD informa o aviso de Republicação da Dispensa de Licitação Emergencial

Publicado: 17/02/2025 16:06 | Atualização mais recente: 17/02/2025 16:09

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL/PRAD torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO da Dispensa Emergencial conforme Termo de Referência em anexo.

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.



**Local da prestação dos serviços:** UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808-605.

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Até às 17 horas do dia 20/02/2025

Enviar propostas para e-mail: [divisaodecompras@ufpi.edu.br](mailto:divisaodecompras@ufpi.edu.br)

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (Dispensa Emergencial, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para 06 (seis) meses de contratação.

> Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço por

...dor, portanto, enviar a melhor proposta. Os preços  
...s os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como:  
tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos  
serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto a  
 CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Confira o Termo de Referência 09/2025.](#)

[Planilhas de custos e formação de preços.](#)



#### Atividades

Ensino

Técnico

Graduação

Pós-Graduação

Ensino a distância

#### Acessos

PARFOR

Pibid e Residência Pedagógica

Prodocência

LAPETRO

CNPq

CAPES

#### Contatos Gerais

Protocolo

Acesso à Informação

Ouvidoria

Sala de Imprensa

COVID-19

## Pesquisa

Programas  
Pesquisadores  
Grupos e Núcleos de pesquisa  
Laboratórios

## Periódicos

FADEX  
FINEP  
Desconectar da Rede  
Site Legado

## Extensão

Programas E Projetos  
Linhas de Extensão  
Áreas temáticas  
Modalidades de Extensão  
Diretrizes de Extensão

## Internacional

Egressos  
Assistência Estudantil



The graphic features a QR code for the e-MEC system. At the top left is the e-MEC logo, which consists of a stylized book icon in green and yellow next to the text 'e-MEC'. Below the QR code, the text 'ACESSE JÁ!' is written in bold blue letters. At the bottom of the graphic, there is a call to action: 'Consulte aqui o cadastro da UFPI no sistema e-MEC'.



## REDES SOCIAIS





## (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

10 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

19 de fevereiro de 2025 às 16:13

Cco: assessor.licitacao@servfaz.com.br, servfazlicitacoes01@gmail.com, joelma.cunha@servfaz.com.br, Licitações <licitacoes@atitudegrupo.com.br>, dalila@atitudegrupo.com.br, Servirecomercial@hotmail.com, A3 - SERVIÇOS MÃO DE OBRAS EM GERAL <a3licitacao.ce@gmail.com>

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

### **POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo** anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) **e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo**.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha**.

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

**Ficaremos no aguardo da resposta até às 17:00 horas do dia 20/02/2025.**

**Por favor, acusar recebimento**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)  
CNPJ: 06.517.387/0001-34  
**Fone: (86) 3215-5924**

---

### 3 anexos

-  **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K
-  **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K
-  **TR e Anexos\_dispenza\_emergencial.pdf**  
3281K

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 17:14

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Temos interesse em apresentar proposta de preços, contudo o prazo fornecido para a entrega do orçamento é incompatível com a complexidade do objeto contratado.

**Portanto, gostaria de saber se é possível a prorrogação do prazo até o dia 21/02/2025, às 17h.**

Certo de sua compreensão, aguardo breve retorno com a confirmação do prazo.

---

Atenciosamente,

--



Em 19/02/2025 16:13, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação.**

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K

 **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K

 **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 08:57

Prezado, bom dia

Concederemos a prorrogação do prazo até dia **21/02/2025 às 17h**, conforme solicitado.

Informamos que já tínhamos enviado mensagem anteriormente para os e-mails cadastrados no SICAF.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**  
**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 09:02

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

Prezados, bom dia!

Grato pela compreensão.

Encaminharemos a proposta de preços dentro do prazo estabelecido.

À disposição.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:51

Prezados, boa tarde!

Segue proposta de preços, conforme vossa solicitação.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, acusar o recebimento.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **06 - PROPOSTA.zip**  
3101K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:56

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos*  
*Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI*  
*Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Prezados(a) senhor (a), bom dia**

Considerando que sua proposta para a **contratação emergencial** de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de **Floriano-PI**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, **encontra-se como melhor CLASSIFICADA**, solicitamos para fins de **juízo da proposta** que apresente as comprovações e/ou justificativas de itens da proposta enviada, conforme listagem abaixo:

#### **1 – Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

**SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (todas as planilhas)**

Solicitamos informações à Previdência Social - E-SOCIAL e FAPWEB atualizados e aptos a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP);

Conforme anexo IV do Termo de Referência- Memória de Cálculo, item 2, a) - As colunas que utilizam percentuais e as colunas com valores em reais devem ser arredondadas para DUAS CASAS DECIMAIS. Sendo assim, deve ser utilizada a fórmula “=ARRED(Número;Num\_dígitos)” para definição dos valores da planilha.

Por favor considerar os valores conforme memória de cálculo, para que não haja inconsistências nos resultados.

#### **2 - MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Submódulo 3.A - Aviso Prévio Indenizado

Como a empresa considerou 100% de aviso prévio trabalhado [3C - fórmula - =ARRED(((7/30)/12)\*100%;4)], deve ser desconsiderado o percentual do Aviso prévio indenizado, zerando o percentual de dado estatístico.

#### **3 - MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Deve ser considerado o valor estimado máximo pela Administração, de modo que não é admissível valores superiores ao orçado. Nesse sentido, solicitamos ajustes neste módulo para os cargos que apresentam essa inconsistência:

Encarregado - uniformes

Operador de roçadeira: uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interno ( 44 horas) - pisos acarpeteados: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas (20% insalubridade) - laboratórios: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza interna (44 horas) - almoxarifados e galpões: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas - (20% insalubridade) - almoxarifados e galpões: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza interna (44 horas) - espaços livres: saguão, hall e salão: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas (40% insalubridade) - banheiros: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza externa (44 horas) - pisos pavimentados: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - varrição de passeios: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - pátios e áreas verdes com alta frequência: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - pátios e áreas verde com baixa frequência: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - coleta de detritos: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Portanto, solicitamos reajuste da planilha obedecendo os valores estimados.

#### **4- MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Conforme anexo IV do Termo de Referência- Memória de Cálculo, item 2, a) - As colunas que utilizam percentuais e as colunas com valores em reais devem ser arredondadas para DUAS CASAS DECIMAIS. Sendo assim, deve ser utilizada a fórmula “=ARRED(Número;Num\_dígitos)” para definição dos valores da planilha.

Por favor considerar os valores conforme memória de cálculo, para que não haja inconsistências nos resultados. (por exemplo, Custo indireto de 2,439% para 2,44% e COFINS de 3,6% para 3,61%).

Pedimos que mantenha atualizado o SICAF e caso não constem documentos atualizados, solicitamos que envie-nos por este e-mail o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo VI e anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e da Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional. (Termo de Referência, págs. 30-34).

Destacamos que havendo alterações na planilha/proposta, devem ser realizadas SEM MAJORAÇÃO do valor proposto pela empresa inicialmente.

Devido se tratar de Dispensa Emergencial, o prazo para atendimento é até 18:00h de 26/02/2025.

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 12:50

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Providenciaremos as retificações e documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.

Por gentileza, ao responder e-mail e demais tratativas relacionadas a contratação emergencial, inserir o endereço [comercial@servfaz.com.br](mailto:comercial@servfaz.com.br) como cópia.

Agradeço desde logo.

Permanecemos à disposição

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 16:49

Prezado, boa tarde!

Segue proposta de preços com as retificações apontadas e documentos de habilitação.

Por gentileza, acusar o recebimento e conformidade.

Ressalto novamente que ao responder e-mail e demais tratativas relacionadas a contratação emergencial, insiram o endereço [comercial@servfaz.com.br](mailto:comercial@servfaz.com.br) como cópia.

Permanecemos à disposição.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **HABILITACAO.zip**  
22902K

 **PROPOSTA.zip**  
1477K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 17:12

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos*  
*Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI*  
*Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**[REITERAÇÃO] DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI / UFPI**

13 mensagens

Divisão de Compras UFPI &lt;divisaodecompras@ufpi.edu.br&gt;

20 de fevereiro de 2025 às 09:49

Cco: fidelis@fidelis.net.br, paulo@atitudegrupo.com.br, Licitações <licitacoes@atitudegrupo.com.br>, dalila@atitudegrupo.com.br, Servirecomercial@hotmail.com, A3 - SERVIÇOS MÃO DE OBRAS EM GERAL <a3licitacao.ce@gmail.com>, senior@manhattancneter.com.br, paulofilho@interativa-ce.com.br, botelhothalyta127@gmail.com, gerencia@masteremp.com, Soraya.kerly@hotmail.com, comercial@novaterceirizacao.com.br, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO <javeyireconsultoria@outlook.com>, comercial@meghaservice.com.br, contato@meghaservice.com.br, brisaagencia@gmail.com, atendimento@fabricagestao.com.br, martins10anderson@gmail.com, contato.ckservicos@gmail.com, thallysson77@hotmail.com, comercial@tylservicos.com, diretoria@tylservicos.com, benigno\_maias@hotmail.com, evollutionservicos@gmail.com, comercial01@gpraca.com.br, COMERCIAL01.OPENSEA@gmail.com, Ideal Terceirização e Serviços <idealterceirizacoeservicos@gmail.com>, atendimento@globaltechbr.net, comercial@grupoglobal.org, ADM@grupodual.com.br, vnaddan49@gmail.com, comercial@excelencialocacao.com.br, escala@veloxmail.com.br, ESCALATRANSPORTESGERAIS@hotmail.com, escala transportes <escalatransportes10@hotmail.com>, megaonsolucoes@hotmail.com, soniacampelo01@gmail.com, JARDIEL@dinamicaservicos.com.br, jorgemota@maisservicos.com.br, entheossolucoes@gmail.com, r.a.contratos@gmail.com, TIAGOWASHINGTON@yahoo.com.br, comercial@trixservicos.com.br, licitacoes@trixseguranca.com.br, improl.comercial@gmail.com, foxservicos.ce@gmail.com, comercial@infinityservicos.com.br, felipe@grupodual.com.br, lara09252@gmail.com, empresaradar@gmail.com, cpsjococomercio@gmail.com, jaoconstrucoes007@gmail.com, PROJETOAGUAVIVA@gmail.com, rnsrocha@hotmail.com, hscservico@gmail.com, contato@maranataservico.com, FERREIRASERVICOSSLZ@gmail.com, contabilidade@grupoatlantica.com.br, eradilma.santos@internacionalmaritima.com.br, comercialagape@nsfgrupo.com.br, deborapdo40@gmail.com

Prezado (a) senhor (a), bom dia

Estamos **reiterando** o e-mail no qual solicitamos proposta para DISPENSA EMERGENCIAL, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada e **obedecida a memória de cálculo** anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) **e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

**Ficaremos no aguardo da resposta até às 17:00 horas do dia 21/02/2025.**

**Por favor, acusar recebimento**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)  
CNPJ: 06.517.387/0001-34  
**Fone: (86) 3215-5924**

---

**3 anexos**

-  **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K
-  **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K
-  **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K

---

**Brisa agencia** <brisaagencia@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 10:06

Bom dia, proposta já enviada

Atenciosamente,



**Rua Nenê Arruda, nº 62 - Cambéa-Fortaleza-CE**  
**Tel: (85) 981699953 - WhatsApp:(85) 981699953**  
**E-Mail: [brisaagencia@gmail.com](mailto:brisaagencia@gmail.com)**



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Aparecido Oliveira** <jaoconstrucoes007@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 10:14

Recebido enviaremos hoje nosso proposta  
Sem mais muito obrigao

Jose Aparecido de Oliveira

Em qui., 20 de fev. de 2025 às 09:49, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Horus Sc** <hscservico@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 10:15

Bom dia!

Estimados, iremos encaminhar nossa proposta em tempo hábil

Saudações

Ivaldo Assunção  
Comercial

Em qui., 20 de fev. de 2025 às 09:49, Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacoes@trixseguranca.com.br <licitacoes@trixseguranca.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2025 às 14:29

Prezado Sr. Francisco Alexandro,

Agradecemos o convite para assumir a responsabilidade pela dispensa de licitação. Ficamos honrados com a confiança em nossa empresa para a execução dessa função.

Após análise interna, no momento não é possível para nossa empresa assumir esta responsabilidade devido a compromissos e prioridades atuais.

Reiteramos nossa gratidão pela consideração e esperamos poder colaborar em futuras oportunidades.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,



**Maiara Lima**  
Sócia Diretora - Comercial

**TRIX Segurança e Serviços**

(85) 3512-3912 | (85) 98598-2613

licitacoes@trixseguranca.com.br

www.trixseguranca.com.br

**Matriz** Rua Joaquim Nabuco, 3058 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE

**Filial** Rua Barão de Amaragi, 850 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aparecido Oliveira <jaoconstrucoes007@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:03

Boa tarde, nossa proposta comercial, desejando que sejamos escolhidos para tão grande contratação seria um prazer vos servir estamos a vossa inteira disposição.

sem mais no aguardo

Jose Aparecido de Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos

 **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (1).xlsx**  
244K

 **proposta final JAO.pdf**  
2058K

 **declarações Floriano PI.pdf**  
953K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Aparecido Oliveira <jaoconstrucoes007@gmail.com>

21 de fevereiro de 2025 às 16:26

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**  
**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**

---

**Horus Sc** <hscservico@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:31

Boa tarde!

Prezados(as);

Conforme solicitado estamos enviando em anexo, nossa proposta de preços.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Saudações

Horus Serviços  
Ivaldo Assunção  
Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**



**PLANILHAS DE CUSTOS -UFPI.pdf**

158K



**PLANILHAS DE CUSTOS -UFPI.xlsx**

258K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Horus Sc <hscservico@gmail.com>

21 de fevereiro de 2025 às 16:42

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Aparecido Oliveira** <jaoconstrucoes007@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

22 de fevereiro de 2025 às 06:57

Obrigado pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Aparecido Oliveira** <jaoconstrucoes007@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

25 de fevereiro de 2025 às 11:53

BOM DIA, SEGUE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA

ESTÃO A INTEIRA DISPOSIÇÃO

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROPOSTA JAO.rar**  
2565K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Aparecido Oliveira <jaoconstrucoes007@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 12:03

Prezado, bom dia

Acuso recebimento. Grato!

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Aparecido Oliveira** <jaoconstrucoes007@gmail.com>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

25 de fevereiro de 2025 às 12:09

Obrigado pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

1 mensagem

comercial@cedrosolucoes.com.br <comercial@cedrosolucoes.com.br>  
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

21 de fevereiro de 2025 às 16:58

Prezados(as), boa tarde.

Com nossos cumprimentos, conforme solicitado via email, segue em anexos nossa planilha e nossa proposta da Dispensa Emergencial para a Universidade Federal do Piauí.

Sem mais para o momento.

**Solicitamos que acuse o recebimento.**

Atenciosamente,

### 4 anexos



 Cedro Planilhas de Custo e Formação de Preço.xlsx  
266K

 Proposta Comercial Cedro Soluções.pdf  
498K



## DISPENSA EMERGENCIAL - UFPI FLORIANO

2 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Aparecido Oliveira <jaoconstrucoes007@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 16:56

Prezados(a) senhor (a), boa tarde

Considerando que sua proposta para a **contratação emergencial** de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de **Floriano-PI**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, **encontra-se como melhor CLASSIFICADA**, solicitamos para fins de **juízo da proposta** que apresente as comprovações e/ou justificativas de itens da proposta enviada, conforme listagem abaixo:

### 1 – Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

#### SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (todas as planilhas)

Solicitamos informações à Previdência Social - E-SOCIAL e FAPWEB atualizados e aptos a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP); caso haja algum ajuste a ser feito, enviar planilha e proposta reajustada.

### 2 – MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (todas as planilhas):

#### TRIBUTOS - PIS/COFINS

Solicitamos Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) MENSAL e recibo de entrega atualizados, para comprovação do regime de tributação ao qual o fornecedor está submetido;

#### TRIBUTOS - ISS

Solicitamos ajuste nas planilhas para a correção do ISS informado, pois de acordo com o código tributário municipal de FLORIANO para a atividade objeto desta contratação **a alíquota do ISS é de 5%**. Enviar planilha e proposta reajustada.

### 3- Correção dos dados da proposta apresentada e declarações enviadas.

Verificamos que constam dados de outro certame na proposta enviada. Solicitamos correção dos dados para a contratação do objeto em questão:

- **(proposta)** Corrigir o termo Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025, pois não se trata desta modalidade
- **(proposta)** Corrigir quadro da proposta, de forma de apresente o outro item, conforme quadro resumo das planilhas anexas (Grupo 1 - itens 1 e 2);
- **(declaração fl. 3)** Corrigir o termo CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024, pois não se trata desta modalidade;

**Destacamos que havendo alterações na planilha/proposta, devem ser realizadas SEM MAJORAÇÃO do valor proposto pela empresa inicialmente.**

Devido se tratar de Dispensa Emergencial, o prazo para atendimento é **até 12:00h de 25/02/2025.**

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924

Prezados(a) senhor (a), boa tarde

Informamos que a empresa JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se **INABILITADA** para a Dispensa Emergencial para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano-PI.

Verificamos na documentação abrangida no SICAF do fornecedor a habilitação referente à qualificação econômico financeira e constatamos que:

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

> O fornecedor não cumpriu os subitens 8.34 e 8.34.1 do Termo de Referência, referente à Qualificação Econômico-Financeira, pois ao analisarmos o balanço patrimonial 2023 da empresa (**documentação constante no SICAF**), conforme memória de cálculo em anexo, os índices de liquidez geral (LG) e liquidez corrente (LC) **foram inferiores a 1**.

> O fornecedor não cumpriu o subitem 8.34.2 do Termo de Referência, referente à Qualificação Econômico-Financeira, pois ao analisarmos o balanço patrimonial 2023 da empresa (**documentação constante do SICAF**), não se conseguiu comprovar possuir Capital Circulante Líquido (CCL) de no mínimo de 16,66% do valor estimado para a contratação:

#### Memória de Cálculo:

CCL = (ativo circulante - passivo circulante)

CCL = R\$ 81.463,60 – R\$ 282.091,13 = (- R\$ 200.627,53)

= **CCL EXIGIDO** (16,66% do valor estimado para a contratação): R\$ 238.868,85

Além disso, não foram enviadas as comprovações solicitadas no e-mail anterior referentes à comprovação do regime de tributação.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**

**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**



Relatorio\_calculadora\_SICAF.pdf

41K



---

**Fwd: PROPOSTA UFPI**

2 mensagens

---

**Luis Alberto Muniz** <lulamunizfbd@gmail.com>  
Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br

21 de fevereiro de 2025 às 16:12

À Universidade Federal do Piauí  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Dispensa Emergencial – Floriano – PI.

Em anexo Proposta para Habilitação e Carta de interesse para participação no certame.

---

**2 anexos**

 **PROPOSTA HABILITAÇÃO.zip**  
5267K

 **Carta - Interesse em participar do Certame.pdf**  
201K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Luis Alberto Muniz <lulamunizfbd@gmail.com>

21 de fevereiro de 2025 às 16:22

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**



## Esclarecimentos - DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

2 mensagens

Bruno José <auxiliar.adm5@servfaz.com.br>

21 de fevereiro de 2025 às 09:03

Para: divisaodecompras@ufpi.edu.br, Comercial <comercial@servfaz.com.br>

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos para correto dimensionamento do valor da proposta.

1 - No uniforme do servente de limpeza externo e operador de roçadeira, foi previsto no item 5 (Camiseta 100% algodão, manga longa e gola careca, com proteção UV), entretanto, em consulta a diversos fornecedores foi identificado que o tecido de proteção UV será sempre poliéster. Dada essas informações, poderá ser cotado a **camisa em tecido de proteção UV em poliéster, correto?** Tendo em vista a inexistência de camisa 100% algodão com tecido de proteção UV. Não havendo prejuízo a execução contratual.

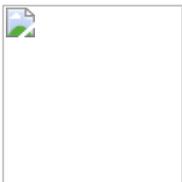
2 - Foi identificado na relação de uniformes que apenas no cargo de Servente de Limpeza Interna (Áreas Insalubres) foi previsto o EPI (Bota de borracha, cor preta, cano médio, com palmilha antibacteriana e confortável, com solado de borracha antiderrapante, com CA\*), entretanto, esse epi é necessário para plena execução do serviço e proteção do colaborador. Deve ser cotado para os outros posto de serviço?

Como o prazo para envio das propostas encerra as 17:00 de hoje (21/02/2025), por favor, responder com tempo hábil para atualização da proposta.

Por favor, acusar recebimento do email.

Atenciosamente;

--



**Bruno José**

Analista Comercial - Sênior

**Avenida Dom Severino, 647- Fátima - Teresina/PI**

**(86) 2107-7171**

**[www.servfaz.com.br](http://www.servfaz.com.br)**

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

21 de fevereiro de 2025 às 09:47

Para: Bruno José <auxiliar.adm5@servfaz.com.br>

Prezado senhor, bom dia

1 - Considerando o que informado por sua empresa (inexistência de camisa 100% algodão), entendemos ser possível o tecido em poliéster, desde que não haja prejuízos à execução contratual e atenda as demais características descritas no Termo de Referência e anexos, observado o preço máximo estimado.

2 - conforme observado nas planilhas enviadas, somente para os **Servente de Limpeza Interna (Áreas Insalubres)** foram previstos os EPIs: Bota de borracha, cor preta, cano médio, com palmilha antibacteriana e confortável, com solado de borracha antiderrapante, com CA\*. e Calçado de segurança, cor preta com solado antiderrapante, impermeável, com palmilha antibacteriana e confortável. Com CA.

**Para os demais serventes** foi previsto o EPI: Calçado de segurança, cor preta com solado antiderrapante, impermeável, com palmilha antibacteriana e confortável. Com CA.

Atenciosamente,

*Francisco Alexandro Silva dos Santos*  
*Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI*  
*Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

***Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI***  
***Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773***



## (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA EMERGENCIAL - FLORIANO-PI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

13 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

19 de fevereiro de 2025 às 16:13

Cco: assessor.licitacao@servfaz.com.br, servfazlicitacoes01@gmail.com, joelma.cunha@servfaz.com.br, Licitações <licitacoes@atitudegrupo.com.br>, dalila@atitudegrupo.com.br, Servirecomercial@hotmail.com, A3 - SERVIÇOS MÃO DE OBRAS EM GERAL <a3licitacao.ce@gmail.com>

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação**.

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

### POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo** anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) **e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo**.

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha**.

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

**Ficaremos no aguardo da resposta até às 17:00 horas do dia 20/02/2025.**

**Por favor, acusar recebimento**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)  
CNPJ: 06.517.387/0001-34  
**Fone: (86) 3215-5924**

---

**3 anexos**

-  **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K
-  **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K
-  **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 17:14

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Temos interesse em apresentar proposta de preços, contudo o prazo fornecido para a entrega do orçamento é incompatível com a complexidade do objeto contratado.

**Portanto, gostaria de saber se é possível a prorrogação do prazo até o dia 21/02/2025, às 17h.**

Certo de sua compreensão, aguardo breve retorno com a confirmação do prazo.

---

Atenciosamente,

--



Em 19/02/2025 16:13, Divisão de Compras UFPI escreveu:

Prezado (a) senhor (a), boa tarde

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos REPUBLICANDO a DISPENSA EMERGENCIAL, em atenção ao processo administrativo de Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que segue em anexo.

**Objeto da Contratação Emergencial:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da **Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral**, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Floriano-PI.

Local da prestação dos serviços: **UFPI - Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) e Colégio Técnico de Floriano da UFPI, endereço BR-343, KM 3,5 - Meladão, Floriano - PI, 64808- 605.**

O objeto do presente termo é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (dispensa de licitação, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), sob o critério do **menor preço por grupo**, para a contratação em caráter emergencial.

> A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato. Devido às características da dispensa emergencial e o prazo limite de 24/09/2025 (O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data da ocorrência do fato gerador da emergência - 24/09/2024), as planilhas com os custos foram estimadas para **06 (seis) meses de contratação.**

> **Poderá ocorrer o encerramento antecipado da vigência contratual** caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

#### **POR FAVOR, LER ATENTAMENTE AS OBSERVAÇÕES ABAIXO:**

**Obs. 1:** Esse orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa emergencial, lembrando que o critério a ser utilizado **será o menor preço por grupo** para escolha do vencedor, **portanto, enviar a melhor proposta**. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços.

**Obs. 2:** Como meio de agilizar a contratação, pedimos que seja observada **e obedecida a memória de cálculo anexa ao Termo de Referência (Anexo IV, Págs. 120-127) e priorizada a utilização dos modelos de planilha de custos e formação de preços em anexo.**

**Obs. 3:** Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato pdf, com local, data e assinatura, **e além disso solicitamos que seja enviada planilha em formato XLS juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.**

**Obs. 4:** Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação (Termo de Referência, págs. 29-33).

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º" [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### **3 anexos**

 **PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.xlsx**  
198K

 **11 - ANEXO XI - MODELO DE DECLARACOES GERAIS.pdf**  
170K

 **TR e Anexos\_dispensa\_emergencial.pdf**  
3281K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 08:57

Prezado, bom dia

Concederemos a prorrogação do prazo até dia **21/02/2025 às 17h**, conforme solicitado.

Informamos que já tínhamos enviado mensagem anteriormente para os e-mails cadastrados no SICAF.

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações

Universidade Federal do Piauí (UASG 154048 / GESTÃO 15265)

CNPJ: 06.517.387/0001-34

**Fone: (86) 3215-5924**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Por favor, acusar recebimento.**

**Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI**  
**Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773**

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 09:02

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

Prezados, bom dia!

Grato pela compreensão.

Encaminharemos a proposta de preços dentro do prazo estabelecido.

À disposição.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:51

Prezados, boa tarde!

Segue proposta de preços, conforme vossa solicitação.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por gentileza, acusar o recebimento.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **06 - PROPOSTA.zip**  
3101K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>

21 de fevereiro de 2025 às 16:56

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos*  
*Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI*  
*Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Prezados(a) senhor (a), bom dia**

Considerando que sua proposta para a **contratação emergencial** de serviços de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de **Floriano-PI**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, **encontra-se como melhor CLASSIFICADA**, solicitamos para fins de **juízo da proposta** que apresente as comprovações e/ou justificativas de itens da proposta enviada, conforme listagem abaixo:

#### **1 – Submódulo 2.2 – GPS, FGTS e Outras Contribuições**

**SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (todas as planilhas)**

Solicitamos informações à Previdência Social - E-SOCIAL e FAPWEB atualizados e aptos a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP);

Conforme anexo IV do Termo de Referência- Memória de Cálculo, item 2, a) - As colunas que utilizam percentuais e as colunas com valores em reais devem ser arredondadas para DUAS CASAS DECIMAIS. Sendo assim, deve ser utilizada a fórmula “=ARRED(Número;Num\_dígitos)” para definição dos valores da planilha.

Por favor considerar os valores conforme memória de cálculo, para que não haja inconsistências nos resultados.

#### **2 - MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Submódulo 3.A - Aviso Prévio Indenizado

Como a empresa considerou 100% de aviso prévio trabalhado [3C - fórmula - =ARRED(((7/30)/12)\*100%;4)], deve ser desconsiderado o percentual do Aviso prévio indenizado, zerando o percentual de dado estatístico.

#### **3 - MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Deve ser considerado o valor estimado máximo pela Administração, de modo que não é admissível valores superiores ao orçado. Nesse sentido, solicitamos ajustes neste módulo para os cargos que apresentam essa inconsistência:

Encarregado - uniformes

Operador de roçadeira: uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interno ( 44 horas) - pisos acarpeteados: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas (20% insalubridade) - laboratórios: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza interna (44 horas) - almoxarifados e galpões: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas - (20% insalubridade) - almoxarifados e galpões: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza interna (44 horas) - espaços livres: saguão, hall e salão: EPIs, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza interna - 44 horas (40% insalubridade) - banheiros: uniformes, Equipamentos / Ferramentas

Servente de limpeza externa (44 horas) - pisos pavimentados: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - varrição de passeios: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - pátios e áreas verdes com alta frequência: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - pátios e áreas verde com baixa frequência: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Servente de limpeza externa (44 horas) - coleta de detritos: Materiais, uniformes, Equipamentos / Ferramentas.

Portanto, solicitamos reajuste da planilha obedecendo os valores estimados.

#### **4- MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Conforme anexo IV do Termo de Referência- Memória de Cálculo, item 2, a) - As colunas que utilizam percentuais e as colunas com valores em reais devem ser arredondadas para DUAS CASAS DECIMAIS. Sendo assim, deve ser utilizada a fórmula “=ARRED(Número;Num\_dígitos)” para definição dos valores da planilha.

Por favor considerar os valores conforme memória de cálculo, para que não haja inconsistências nos resultados. (por exemplo, Custo indireto de 2,439% para 2,44% e COFINS de 3,6% para 3,61%).

Pedimos que mantenha atualizado o SICAF e caso não constem documentos atualizados, solicitamos que envie-nos por este e-mail o encaminhamento das declarações diversas (modelo anexo VI e anexo XI), para atender condições de participação e sustentabilidade e da Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional. (Termo de Referência, págs. 30-34).

Destacamos que havendo alterações na planilha/proposta, devem ser realizadas SEM MAJORAÇÃO do valor proposto pela empresa inicialmente.

Devido se tratar de Dispensa Emergencial, o prazo para atendimento é até 18:00h de 26/02/2025.

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 12:50

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Providenciaremos as retificações e documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido.

Por gentileza, ao responder e-mail e demais tratativas relacionadas a contratação emergencial, inserir o endereço [comercial@servfaz.com.br](mailto:comercial@servfaz.com.br) como cópia.

Agradeço desde logo.

Permanecemos à disposição

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Bruno Rêgo** <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 16:49

Prezado, boa tarde!

Segue proposta de preços com as retificações apontadas e documentos de habilitação.

Por gentileza, acusar o recebimento e conformidade.

Ressalto novamente que ao responder e-mail e demais tratativas relacionadas a contratação emergencial, insiram o endereço [comercial@servfaz.com.br](mailto:comercial@servfaz.com.br) como cópia.

Permanecemos à disposição.

---

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **HABILITACAO.zip**  
22902K

 **PROPOSTA.zip**  
1477K

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

26 de fevereiro de 2025 às 17:12

Prezado senhor, boa tarde

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos  
Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI  
Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>, Comercial <comercial@servfaz.com.br>

28 de fevereiro de 2025 às 08:51

Prezado senhor, bom dia

A respeito da declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, verificamos por meio da Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social, disponível no portal do Ministério do Trabalho e Emprego, que o fornecedor apresenta contratação **inferior ao percentual exigido** no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Considerando que esses dados são informados pelo próprio empregador por meio dos registros do eSocial, sem validação prévia pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, solicitamos que o senhor se manifeste até as 12h do dia 28/02/2025 ou apresente documentos que comprovem a atualização das informações.

Aproveitamos para reiterar a observação nº 5 do e-mail de abertura desta contratação direta sobre o CADIN. Em consulta ao cadastro, verificou-se que a empresa encontra-se com o **CADIN irregular**, e portanto, deverá regularizar a situação **antes da assinatura do contrato**, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

**Obs. 5: (Aviso CADIN)** Fiquem atentos à nova alteração legislativa quanto à existência de registro no CADIN, pois a Lei nº 10.522/2002 foi alterada, e em seu "art. 6 – A" informa que: "A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui FATOR IMPEDITIVO para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º [...] inciso III - celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. Portanto, caso o vencedor da dispensa esteja irregular junto ao CADIN, deverá regularizar a situação antes da assinatura do contrato, pois a existência de cadastro no CADIN poderá impossibilitar a contratação.

Devido se tratar de Dispensa Emergencial, o prazo para atendimento é **até 12:00h de 28/02/2025**.

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!**

Atenciosamente,

Francisco Alexandre Silva dos Santos

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ana.brito@servfaz.com.br** <ana.brito@servfaz.com.br>  
Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Cc: comercial@servfaz.com.br

28 de fevereiro de 2025 às 10:50

Prezados, bom dia!

Em nome da SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ 10.013.974/0001-63, apresento os esclarecimentos solicitados conforme documentos que seguem como anexos.

Esta empresa permanece à disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 10 anexos

- 1. ESCLARECIMENTOS.pdf**  
192K
- 1.1. ANEXO - TAC PROCESSO\_ 0000602-38.2020.5.22.0006 - acordo judicial firmado.pdf**  
111K
- 1.2. ANEXO - TERMO COMPROMISSO MTE.pdf**  
2944K
- 1.3. ANEXO - ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO MTE.pdf**  
333K
- 1.4. ANEXO - COMPROVAÇÃO RESERVA VAGA PCD.pdf**  
1498K
- 1.5. ANEXO - PARECER AGU n.º 1705.2024.pdf**  
97K
- 1.6. ANEXO - Termo de Parceria SERVFAZ ASA MPE assinado.pdf**  
2516K
- 1.7. ANEXO - Termo de Parceria SERVFAZ ASA HVU assinado (1).pdf**  
2702K
- 1.8. ANEXO - Termo de Parceria SERVFAZ ASA IFPI assinado.pdf**  
2551K
- 2. ANEXO - COMPROVAÇÃO PAGAMENTO CADIN.pdf**  
50K

**Divisão de Compras UFPI** <divisaodecompras@ufpi.edu.br>  
Para: ana.brito@servfaz.com.br  
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

28 de fevereiro de 2025 às 11:09

Prezada, bom dia

Acuso recebimento. Grato!

*Atenciosamente,*

*Francisco Alexandre Silva dos Santos*  
*Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI*  
*Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773*

[Texto das mensagens anteriores oculto]